
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA N° 113/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Josenei Raab, a quantia correspondente a meia
(½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas à
agenda programada para o dia 15 de dezembro de 2025,
ocasião em que participará do Encontro de fortalecimento do
MDB do Paraná, Av. Manoel Ribas, 4455 – Santa Felicidade,
PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 11 de dezembro de
2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:A16FC760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/12/2025. Edição 3427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>